



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

PRAÇA JOÃO ACACINHO, Nº 01, CENTRO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº. 14.021, DE 08 DE ABRIL DE 2025

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.169/2004, que cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA do Município de Guaçuí;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.439/2022, que alterou o Art. 4º da Lei Municipal nº 3.169/2004;

CONSIDERANDO o Processo nº 2454/2025, no qual solicita a nomeação de membros para comporem o referido Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir da presente data, os abaixo relacionados para comporem o **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA**, a saber:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

I) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E RENDA:

Titular: LAYZA MARIA DA ROCHA SALVADOR.

Suplente: GERUSA BAPTISTA DE OLIVEIRA.

II) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO ALIMENTAR:

Titular: KENIA REZENDE CARDOSO.

Suplente: VINICIUS DE OLIVEIRA SARCINELLI.

III) INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – INCAPER:

Titular: ANA PAULA PEREIRA DE CASTRO.

Suplente: LORENA VIDAURRE RIBEIRO.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

I) ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, AGRONEGÓCIO, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS - ACISG:

Titular: JOHN KENNEDY GOMES ALVES.

Suplente: GABRIEL ROCHA COUZI BARBOSA VIANA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

PRAÇA JOÃO ACACINHO, Nº 01, CENTRO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

II) SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUAÇUÍ – SINDSERV:

Titular: JORGE LUIS GRAÇA COUTO.

Suplente: GUSTAVO SOROLDONI ANDRADE.

III) CENTRO ESPÍRITA AMOR EM JESUS – CEAJ:

Titular: SUELEN MARA MACHADO.

Suplente: MARIA JOSÉ DA COSTA.

IV) ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA RUA DA PALHA:

Titular: MARYELE DE SOUZA MATOS.

Suplente: ALEXANDRE RUBIM FRANCO.

V) ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DA FEIRA LIVRE DE GUAÇUÍ:

Titular: GERSON ALVES VARGAS.

Suplente: ELAINE ALVES VARGAS DE SOUZA.

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros ora nomeados e de seus respectivos suplentes, será de 02 (dois) anos, permitindo-se uma recondução consecutiva.

Art. 3º - Pela atividade exercida no Conselho, os seus membros, titulares e suplentes, não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaçuí - ES, 08 de abril de 2025.

VAGNER RODRIGUES PEREIRA
Prefeito Municipal

DHENIS MONTEIRO DA SILVA
Procurador Geral do Município

JOÃO FERNANDO DE FARIA
Secretário Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda